

RESOLUÇÃO Nº 041/2025 – CONSUNI

Aprova, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!”, na modalidade a distância, do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, referente ao Edital nº 025/2023 da UAB/CAPES.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 47346/2024, tomada na sessão de 21 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!”, na modalidade a distância, do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, referente ao Edital nº 025/2023 da UAB/CAPES, nos termos do [Projeto Pedagógico constante do Anexo Único que a esta Resolução acompanha.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI